



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO: CGA Nº 083/2015 – SPDOC. CC – 75168/2015
UNIDADE: Secretaria de Esportes Lazer e Juventude
ASSUNTO: Acompanhamento de Convênio firmado entre a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a Liga Esportiva Universitária Paulista.

Senhor Presidente,

O presente procedimento correcional foi instaurado em virtude de manifestação desfavorável do Grupo de Tomada de Contas – GTC, que aponta possíveis irregularidades em convênio celebrado entre a Secretaria de Esportes Lazer e Juventude e a Liga Esportiva Universitária Paulista.

Em continuidade aos trabalhos correcionais relatados às fls.22/23, foi enviado o Ofício CGA nº 1380/2015, solicitando adoção de providências em relação às irregularidades apontadas no relatório desta CGA (fls. 103/104), sendo reiterado por meio do Ofício CGA nº 2078/2015 de 04/12/15.

Em 24/03/16, aportou nesta Corregedoria Geral o Expediente SELJ nº 5606/2015 de 21/03/16, juntamente com o protocolo de inscrição na Dívida Ativa do Estado de São Paulo da Liga Esportiva Universitária (fls116/122).

Diante do exposto e das providências da SELJ quanto à inscrição na Dívida Ativa, propõe-se o arquivamento definitivo do presente procedimento.

À consideração superior.

CGA, em 30 de março de 2016.


Sonia Regina Braz
Oficial Administrativo


Renê Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

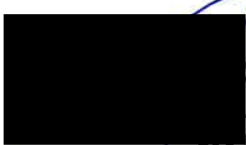
Procedimento CGA n.º 083/2015

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Assunto: Acompanhamento de convênio celebrado entre a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude e a Liga Esportiva Universitária Paulista

Nos termos do relatório correcional de fls. 124 providencie o Centro Administrativo o arquivamento definitivo do feito.

CGA, 9 de agosto de 2016.


Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE

KENDY YOSHINAGA
CORREGEDOR DE ESTADO
EM EXERCÍCIO NA CGA